



ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano V - Recife, quarta-feira, 14 de março de 2018 - Nº 047

SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti

PROERD É LANÇADO EM PAULISTA



Programa da SDS aborda prevenção às drogas junto à comunidade escolar, em parceria com o município

A Gerência Geral de Articulação Interação Institucional e Comunitária da SDS, através da Gerência de Prevenção e Articulação Comunitária (GPAC) e do Núcleo de Prevenção Social à Violência da Capital (Nuprev Capital), lançou, nesta terça-feira (13/03), o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (Proerd) em mais um município da Região Metropolitana. A iniciativa funcionará em parceria com a Prefeitura Municipal de Paulista, por meio das Secretarias de Educação e de Segurança Cidadã e Defesa Civil.

A ação visa atender todas as crianças do 5º ano do ensino fundamental das escolas do município. A solenidade de

lançamento ocorreu no Senac Paulista, com a presença de corpo técnico e docentes da Secretaria de Educação, policiais militares e alunos que irão receber as aulas do Proerd.

A ação visa atender todas as crianças do 5º ano do ensino fundamental das escolas do município. A solenidade de lançamento ocorreu no Senac Paulista, com a presença de corpo técnico e docentes da Secretaria de Educação, policiais militares e alunos que irão receber as aulas do Proerd.

O gerente geral de Articulação, Interação Institucional e Comunitária da SDS, Cláudio Borba (foto), ressaltou a importância da prevenção à violência em Pernambuco e se identificou como um entusiasta do Proerd.



Também estiveram presentes o gerente de Prevenção e Articulação Comunitária da SDS, João Evangelista; o secretário de Segurança Cidadã e Defesa Civil de Paulista, Manoel Alencar; e o secretário de Educação da cidade, Carlos Júnior, que enalteceu a parceria para reduzir os índices de jovens envolvidos com drogas.

A Polícia Militar estava representada pelo coronel Basílio, diretor de Articulação Social e Direitos Humanos; pelo coordenador da Patrulha Escolar, major Fabio; e pelo representante do 17º BPM, major Guedes.

A aula inaugural terminou com apresentação pedagógica do programa para o corpo docente municipal, com exposição do coordenador estadual do Proerd, capitão Fábio Santos, e da coordenadora pedagógica, cabo Mirameles Sabino. Foram apresentados os policiais militares que atuarão como instrutores nas escolas de Paulista: os cabos Ayrton e Mirameles e os soldados Dayvson, Dos Santos, Eliab e Adriano.

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 047 DE 14/03/2018

1.1 - Governo do Estado:

Sem alteração para SDS

1.2 - Secretaria de Administração:

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, do dia 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no Decreto nº. 39.842, de 19 de setembro de 2013, **RESOLVE:**

Nº 613-Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, para participarem do 13º Congresso Brasileiro de Pregoeiros, no período de 19 a 22 de março de 2018, em Foz de Iguaçu/PR, sendo as despesas com inscrição, diárias e passagens custeadas através da fonte 0101:

NOME	MATRÍCULA
Ivan José de Melo	286214
André Felipe Araújo Pereira do Nascimento	9507060
Patrícia Trajano dos Santos Pereira	1049348

Marília Raquel Simões Lins
Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

SEGUNDA PARTE
Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Nº 1620, DE 13/03/2018 – Atribuir ao Comissário Especial de Polícia Civil **Rinaldo Jose da Silva**, mat. 2210924, a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Unidade de Coordenação de Operações Integradas da PMPE, da GGCIODS/SDS, ficando dispensada a Comissária de Polícia **Maria Simoneide da Silva**, mat. 2211238, com efeito retroativo a 01/03/2018.

Nº 1621, DE 13/03/2018 – Atribuir ao Comissário Especial de Polícia Civil **Uraquilane de Andrade Ramalho**, mat. nº 2212579, a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Unidade de Coordenação de Operações Integradas da Polícia Civil, da GGCIODS/SDS, ficando dispensado o Operador de Telecomunicações **José Wellington Araújo**, mat. nº 1575929, com efeito retroativo ao dia 01/03/2018.

Nº 1622, DE 13/03/2018 – Atribuir a Comissária de Polícia Civil **Maria Simoneide da Silva**, mat. 2211238, a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Unidade de Coordenação de Operações Integradas da Polícia Civil, da GGCIODS/SDS, ficando dispensado o Comissário Especial de Polícia **Cristóvão Soares Barreto**, mat. 1515195, com efeito retroativo ao dia 01/03/2018.

ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social
(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 047, de 14/03/2018)

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 1623, DE 13/03/2018 - DELIBERAÇÃO CJ Nº 2017.11.5.000705/1ª CPDPM-CJ (SIGEPE Nº 5623351-7/2017)
Justificante: 1º Ten PM Mat. 29672-4 WALTER FREIRE SOBRINHO. O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, § 3º, da Lei 11.929, de 02 de janeiro de 2001, c/c o Art. 10, inciso I da Lei nº 11.817/2000 e Art. 13 da Lei 5836/72; **CONSIDERANDO** que, após a instrução processual, restou comprovado que o Justificante deixou de comunicar ao Comandante da 8ª CIPM informação que teve conhecimento sobre iminente perturbação da ordem pública ou da boa marcha do serviço, quando da confecção de vídeo, por integrantes da ACS-PE, o qual foi utilizado para fragilizar a hierarquia e disciplina, bem como para fomentar a insubordinação no seio da Corporação; **CONSIDERANDO** que a Corregedora Geral da SDS exarou Despacho Homologatório, no qual decidiu acolher in totum o teor do opinativo da Comissão processante, com base nos apontamentos vertidos no Despacho do Corregedor Auxiliar Militar e no Parecer Técnico da Assessoria, com arrimo no § 1º, do Art. 50 da Lei Estadual 11.781/2000. **RESOLVE:** I – Punir com 7 (sete) dias de prisão, por transgressão ao Art. 77 da Lei 11.817/00, com agravantes nos incisos VI e VII do Art. 25 e atenuantes dos incisos I e II do Art. 24 da mesma Lei; II – Determinar ao Comandante da OME na qual o militar se encontra lotado, que adote as providências pendentes estatuídas no art. 32, inciso IV, da Lei 11.817/00, dentre outras decorrentes desta deliberação. Em seguida, realize o necessário registro nos assentamentos do militar e, ao final, encaminhe a Corregedoria Geral da SDS cópias das transcrições das fichas de justiça e disciplina referentes à aplicação desta reprimenda disciplinar, do Livro Ata com a data de início e término do cumprimento da punição, bem como, a informação do local específico onde a mencionada punição foi cumprida; III – Devolvam-se os autos a Corregedoria Geral para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 08MAR2018.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 1624, DE 13/03/2018 - DELIBERAÇÃO/PAD SIGPAD Nº 2016.13.5.003427 – COR. GER./SDS (SIGEPE Nº 7408379-2/2016) IMPUTADOS: AGENTE DE POLÍCIA ROSENO PEREIRA SILVA NETO, MATRÍCULA 221.307-9 E A COMISSÁRIA DE POLÍCIA JANAI SILVA DE ALMEIDA, MATRÍCULA 221.549-7. O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, §3º, da Lei nº 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010, c/c o Art. 52, Inciso II, da Lei nº 6.425/72, modificada pela Lei nº 6.657/74, Art. 208, II, da Lei nº 6.123/68, Lei Complementar nº 316/2015 que altera o Art. 218, II da Lei 6.123/68 e a Lei nº 11.781/2000. **CONSIDERANDO** que o Processo Administrativo foi instaurado visando apurar a suposta responsabilidade administrativa disciplinar quanto aos disparos de arma de fogo, ocorridos em 16/11/2016, na cidade de Petrolina – PE, em direção à “churrascaria do Bibi” e possível ameaça aos seus funcionários imputando responsabilidade aos servidores policiais: Agente de Polícia Civil – ROSENO PEREIRA SILVA NETO – Mat. 221.307-9 e a Comissária de Polícia Civil – JANAI SILVA DE ALMEIDA – Mat. 221.549-7; **CONSIDERANDO** que relação ao Imputado Agente de Polícia Civil – ROSENO PEREIRA SILVA NETO – Mat. 221.307-9, **autor dos disparos**, nada mais resta a fazer, a não ser extinguir o processo sem resolução do mérito, com arrimo no Art. 107, I do Código Penal Pátrio (Morte do Agente), bem como os Artigos 61 e 62 do CPP; **CONSIDERANDO** que de acordo com as provas colhidas durante a instrução disciplinar apontam que a Comissária de Polícia – JANAI SILVA DE ALMEIDA – Mat. nº 221.549-7, não cometeu as transgressões disciplinares inseridas no bojo dos incisos do art. 31 da lei 6425 de 29.09.1972, modificada pela lei nº 6.657/74; **CONSIDERANDO** os fundamentos fáticos e jurídicos constantes no Relatório da Comissão Processante, no Despacho do Corregedor Auxiliar Civil, no Parecer Técnico da Assessoria e no Despacho Homologatório da Corregedora Geral da SDS, inseridos nos autos do **PAD SIGPAD Nº 2016.13.5.003427. I – RESOLVE:** Determinar o **ARQUIVAMENTO** do processo em epígrafe, uma vez que não restou materializado a conduta delitiva **Comissária de Polícia – JANAI SILVA DE ALMEIDA – Mat. nº 221.549-7** e no tocante ao **Agente de Polícia Civil – ROSENO PEREIRA SILVA NETO – Mat. 221.307-9** extinguir o processo sem resolução do mérito, com arrimo no Art. 107, I do Código Penal Pátrio (Morte do Agente), bem como os Artigos 61 e 62 do CPP, **e II -** Devolver os autos originais à Corregedoria Geral para adoção das medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 08MAR2018.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 1625, DE 13/03/2018 - DELIBERAÇÃO/PAD Nº 10.107.1020.00053/2014.1.2 – Cor. Ger./SDS (SIGEPE nº 7404477-6/2013) IMPUTADO: EVELTON BARBOSA DA SILVA XAVIER, DELEGADO DE POLÍCIA, MAT. 272.468-5. O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, §3º, da Lei nº 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010, c/c o Art. 52, Inciso II, da Lei nº 6.425/72, modificada pela Lei nº 6.657/74, Art. 208, II, da Lei nº 6.123/68, Lei Complementar nº 316/2015 que altera o Art. 218, II da Lei 6.123/68 e a Lei nº 11.781/2000. **CONSIDERANDO** que o Imputado foi designado para presidir a Sindicância Administrativa pela 14ª DESEC, mas não a concluiu no prazo; **CONSIDERANDO** que restou reconhecida a prescrição da pretensão punitiva estatal; **CONSIDERANDO** os fundamentos fáticos e jurídicos constantes no Parecer Técnico da Assessoria e no Despacho Homologatório da Corregedora Geral da SDS, inseridos nos autos do PAD Nº **1010.107.1020.00053/2014.1.2. RESOLVE:** Determinar **ARQUIVAMENTO** dos presentes autos em relação a **EVELTON BARBOSA DA SILVA XAVIER, DELEGADO DE POLÍCIA, MAT. 272.468-5**, pelos fatos terem sido alcançados pelo Instituto da Prescrição. Recife, 08MAR2018.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, **resolve**:

Nº 1626, DE 13/03/2018 - Dispensar o Major PM **Arthur Mauricio Sitônio Pimentel**, matrícula nº 920462-8, do encargo de Presidente da 1ª CPDPM, **designando-o** para o encargo de Chefe de Equipe do GTAC, **atribuindo** em seus vencimentos a Gratificação de Atividade Correicional, no valor máximo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar da data da publicação.

Nº 1627, DE 13/03/2018 - – Dispensar o Capitão PM **Walker de Melo Campos**, matrícula nº 980010-7, do encargo de Membro da 1ª CPDPM, **designando-o** para o encargo de Presidente da 1ª CPDPM, **atribuindo** em seus vencimentos a Gratificação de Atividade Correicional, no valor máximo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar da data da publicação.

Nº 1628, DE 13/03/2018 - – Dispensar a Capitã PM **Juliane Carvalho de Santana**, matrícula nº 106228-0, do encargo de Membro da 4ª CPDPM, **designando-a** para o encargo de Membro da 1ª CPDPM, **atribuindo** em seus vencimentos a Gratificação de Atividade Correicional, no valor máximo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar da data da publicação.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e atendendo proposta do Comandante Geral do CBMPE, **resolve**:

Nº 1629, DE 13/03/2018 - – Atribuir a CAP QOC BM **Severina Adriana Pinheiro de Lacerda**, matrícula nº 704032-6, a Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-2, de Subcomandante do 6º GB, – 6º GB, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **ficando dispensado** o MAJ QOC BM **Wilson Paulo da Silva**, matrícula 950673-0, com efeito retroativo a 01/03/2018.

Nº 1630, DE 13/03/2018 - – Atribuir ao CAP QOC BM **Josemar Paz Bezerra Filho**, matrícula nº 707428-0, a Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-2, de Comandante da 1ª SB do 6º GB, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **ficando dispensado** o 1º TEN QOA BM **Lysimacho Alipio Lyra Tenorio**, matrícula nº 940041-9, com efeito retroativo a 01/03/2018.

Nº 1631, DE 13/03/2018 – Dispensar o Capitão QOC/BM **Adriano Marçal Gouveia Lima**, matrícula nº 704039-3, da Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-2, de Comandante da 4ª Seção de Bombeiros, do 2º Grupamento de Bombeiros do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, com efeito retroativo a 01/03/2018.

Nº 1632, DE 13/03/2018 – Atribuir ao Capitão QOC/BM **Adriano Marçal Gouveia Lima**, matrícula nº 704039-3, a Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-2, de Comandante da 5ª Seção de Bombeiros, do 2º Grupamento de Bombeiros do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, com efeito retroativo a 01/03/2018.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 1633, DE 13/03/2018 – SUBSTITUI GESTOR DE TELEMÁTICA NA PORTARIA 2075, DE 28/05/2013, ALTERADA PELAS PORTARIAS 622, DE 02/03/2016 e 5893 DE 04/12/2017.

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições e atendendo dispositivo constante no § Único do Art.4º do Decreto Estadual 39.000, de 27 de dezembro de 2012, **resolve**:

I - Designar o Ten Cel PM **Wolney Alexandre Pereira da Silva**, matrícula nº 930058-9/DTEC, como Gestor de Telemática – Área de Telefonia Móvel, Telefonia Fixa e de Teleprocessamento no âmbito da Polícia Militar de Pernambuco – PMPE, em substituição ao Ten Cel PM **Roberto Galindo de Lima**, matrícula nº 2088-5. II – Retroagir os efeitos desta portaria ao dia 23 de fevereiro de 2018.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 1634, DE 13/03/2018 – Remover o Agente de Polícia **Diego José Lobo de Oliveira**, matrícula nº 272796-0, da Corregedoria Geral/SDS para a Polícia Civil de Pernambuco.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve:**

Nº 1635, DE 13/03/2018 – Transferir, por necessidade do serviço, o Tenente-coronel PM **Alexandre Freitas Ferreira**, matrícula nº 1853-8, da APMP para a 7ª EMG.

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

Nº 1636, DE 13/03/2018 – Revogar a Portaria GAB/SDS nº 216, de 17.01.2018, publicada no BGSDS nº 012, de 18.01.2018, referente aos Delegados Especiais de Polícia **Fábio Gaudêncio de Melo**, matrícula nº 149225-0, e **Flavio Jose de Moraes Costa**, matrícula nº 149256-0, a contar de 06.02.2018.

Nº 1637, DE 13/03/2018 – Considerar designado o Delegado Especial de Polícia **Fábio Gaudêncio de Melo**, matrícula nº 149225-0, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia da 5ª Circunscrição - Casa Amarela, da 5ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, Símbolo GEPC-3, em face da vacância na referida Delegacia, no período de 19 a 31.01.2018, conforme CI nº 011/2018, da DIM (Sigepe nº 8806455-0/2018).

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve:**

Nº 1638, DE 13/03/2018 – Elevar ao nível de Agente de Segurança Patrimonial em Guarda de Estabelecimento Prisional a 1º Sargento RRPM **Marta Vanna do Nascimento**, matrícula nº 119299-0/GP, conforme o previsto no art. 11, inciso V, do Decreto nº 32.983/2009, alterado pelo Decreto nº 40.570/2014; **II – Determinar** o exercício da função na Colônia Penal Feminina – CPFR I, Bom Pastor, Recife - PE; **III – A** referida militar ficará subordinada, para efeito de fiscalização e controle do comando do BPGd, e permanecendo no efetivo do PS – 16/GP; **IV – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE; **VI – Contar** os efeitos da presente portaria a partir de 1º de abril de 2018.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve:**

Nº 1639, DE 13/03/2018 – Alterar do nível de Agente de Segurança Patrimonial para o nível Guarda de Estabelecimento Prisional, o 2º Sargento RRPM **Antônio José da Silva**, matrícula nº 107.312-5/PS-18/GP; **II - Determinar**, o exercício da função na Penitenciária de Tacaimbó - PE, sob o controle e fiscalização do Comando do 15º BPM permanecendo no PS-18/GP; **III - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE; **IV – Contar** os efeitos da presente Portaria, a partir de 1º de abril de 2018; e **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades, no estabelecimento prisional assinalado.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 31/01/2018

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve:**

Nº 593, DE 31/01/2018 - I - Designar para a função de Agente de Segurança das Instalações os policiais militares abaixo relacionados:

Graduação	Matrícula	CPF	Nome
Subtenente RRPM	121295-8	665.615.404.25	Eronildo José dos Santos França
2º Sargento RRPM	121296-6	412.022.604-20	José Erick Horácio da Silva
2º Sargento RRPM	121297-4	571.766.474-53	João Batista de Souza Lima
2º Sargento RRPM	121298-2	407.416.484-15	José Claudio Ferreira
3º Sargento RRPM	121299-0	235.762.944.49	Aires Augusto de Melo
3º Sargento RRPM	121300-8	306.633.774-04	Jose Soares de Albuquerque Junior
3º Sargento RRPM	121301-6	456.976.554-87	Antonio de Silva Campelo
2º Sargento RRPM	121302-4	415.671.294-04	Nilson Carlos de Barros

II – As designações da presente portaria ocorrerão sem ônus para o Poder Executivo, mediante o ressarcimento integral das despesas salariais para com os designados pelo Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, na forma estabelecida no Convênio de Cooperação Técnica nº 028/2013, celebrado entre aquele Tribunal e o Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Administração do Estado e da Secretaria de Defesa Social; e III – Contar os efeitos da presente portaria a partir de 1º de fevereiro de 2018.

(REPUBLICADA POR HAVER SAIDO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL PUBLICADA NO BGSDS 022, DE 01/02/2018)

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

2.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.3 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.4 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA DO CG/PMPE Nº 136, de 05/03/2018

EMENTA: Transferência para a Reserva Não Remunerada

O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994. **RESOLVE: I** - Transferir para a Reserva não remunerada, a contar de 06 de fevereiro de 2018, com fundamento no Art. 100, § 3º da Constituição do Estado de Pernambuco, o **SD PM Ma t 113045-5/18º BPM –DIEGO JOSUÉ FERREIRA GALVÃO**, filho de José Valença Galvão e de Deuzina Gonçalves Ferreira, por haver sido empossado no cargo público efetivo de Agente da Polícia Civil do Estado de Pernambuco; **II** – O Comandante do 18º BPM deverá proceder o recolhimento dos materiais da Fazenda Pública postos à disposição do Militar, nos termos da Portaria do Comando Geral nº 578, publicada no SUNOR nº 021/2002; **III** – Publique-se; **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO CEL PM** - COMANDANTE GERAL DA PMPE - POR DELEGAÇÃO: JOSENILDO TIBURTINO CHICÓ – CEL PM DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 047, de 14/03/2018)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA DO COMANDO DO 16º BPM Nº 053/17 de 07/11/2017.

EMENTA: **SUBMETE MILITAR ESTADUAL A PROCESSO DE LICENCIAMENTO A BEM DA DISCIPLINA E NOMEIA ENCARREGADO.** O Comandante do 16º BPM, no uso das atribuições, e em observância ao contido no Art.30, §1º Inciso II “in fine” da Lei 11.817 de 24 de julho de 2000, Código Disciplinar dos Militares Estaduais de Pernambuco; **RESOLVE: I**– Instaurar Processo de Licenciamento “Ex-Ofício” a Bem da Disciplina em desfavor do SD PM Mat.109110-7/16º BPM- **LUCIANO MONTEIRO DE OLIVEIRA**, nomeando como encarregado o 2º Ten PM Mat. 118950-6/16º BPM-**TIAGO DE MACEDO MACHADO**; **II**–Fica estabelecido o prazo de 40 (quarenta) dias para a conclusão deste Processo Administrativo; **III**–Publicar esta Portaria em Boletim Geral da SDS. Silvestre Silva Dantas-TC PM, Comandante do 16ºBPM.

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FUNAPE

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar a Portaria nº 1345 de CONCESSÃO DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES, de MARÇO/2018, que se encontra disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br.

PORTARIA FUNAPE Nº 1346, DE 13 DE MARÇO DE 2018. A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Deferir o pedido de abono de permanência formulado pela servidora Elza de Sá Barreto Torres, matrícula nº 10.427-2, processo nº 2018101951, com efeito retroativo a 20/2/2018.

PORTARIA FUNAPE Nº 1347, DE 13 DE MARÇO DE 2018. A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Deferir o pedido de abono de permanência formulado pela servidora Ana Maria Mariz de Vasconcelos, matrícula nº 10.410-8, processo nº 2018102448, com efeito retroativo a 9/3/2018. **TATIANA DE LIMA NÓBREGA** - Diretora-Presidente (F)

5 – Licitações e Contratos:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE NOTAS DE EMPENHO (NE): **2018NE000049**, KALUAH COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, R\$ 9.202,55; **2018NE000050**, DIFERENCIAL COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI EPP, R\$ 3.298,38; **2018NE000030**, J.A. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, R\$ 21.797,70; **2018NE000032**, MÁRCIO DO NASCIMENTO SILVA, R\$ 3.080,00; **2018NE000031**, DIFERENCIAL COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI EPP, R\$ 8.608,50; **2018NE000033**, EMPÓRIO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, R\$ 11.178,00. MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA **CUNHA FILHO** – CEL BM Comandante Geral do CBMPE. (F)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA ARPC Nº 026.2017.SAD – 2ª Publicação

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado, o Senhor **RAFAEL VILAÇA MANÇO**, em face do resultado obtido no Processo Licitatório nº 159.2017.III. PE.103.SAD e Pregão Eletrônico nº 103.2017.SAD resolve publicar os preços registrados para aquisição de cloreto de sódio para atender as demandas dos órgãos e entidades que integram o Poder Executivo do Estado de Pernambuco, conforme descrição abaixo:

EMPRESA: **FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA**; CNPJ nº **06.628.333/0001-46**;
LOTES: **01-A, 01-B, 02-A, 02-B, 03-A, 03-B, 04-A e 04-B**.

VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: **R\$ 7.156.137,30** (sete milhões cento e cinquenta e seis mil cento e setenta e sete reais e trinta centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: **de 11 de dezembro de 2017 a 10 de dezembro de 2018**.

RAFAEL VILAÇA MANÇO

Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado
(F)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA ARPC Nº 035.2017.SAD – 2ª Publicação

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado, o Senhor **RAFAEL VILAÇA MANÇO**, em face do resultado obtido no Processo Licitatório nº 128.2017.VI.PE.085.SAD e Pregão Eletrônico nº 085.2017.SAD resolve publicar os preços registrados para locação de viaturas, do tipo motocicleta (VS-2), para suprir a necessidade de transporte para atividades de fiscalização e segurança pública do Poder Executivo Estadual, conforme descrição abaixo:

EMPRESA: **LOCSERV LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, CNPJ/MF nº **07.812.107/0001-83**; LOTES: **01, 02, 03, 04, 05 e 06**. VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: **R\$ 6.660.000,00** (seis milhões seiscentos e sessenta mil reais); PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: **de 12 de dezembro de 2017 a 11 de dezembro de 2018**.

RAFAEL VILAÇA MANÇO

Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado

QUARTA PARTE Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração